



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga Nº 03/2024

Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2024 às 08h00min nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – São Paulo, situado na Rua General Glicério, nº 1138 – Centro, reúnem-se os conselheiros com quórum suficiente ao preconizado pelo Regimento Interno. Sob a Presidência de Elaine Therezinha da Rocha e secretariando Luciana Mattosinho constou-se a ausência devidamente justificada de Ana Lucia Sales Theodoro Silva, Gustavo Alberto Bonelli, Gilberto Fávero, Eliana Zilda Aparecida Barelli Ribeiro, Kattia Leandra de Oliveira. Iniciou-se a reunião ordinária com a assinatura no livro de registro pelos Conselheiros presentes, 1) Leitura da Ata 02 do dia 24/01, dispensada por todos. 2) Curso presencial de capacitação para os conselheiros do Instituto, a Superintendente está em contato com outros RPPS para participarem juntamente com o IPREMT. 3) Aposentadorias concedidas no mês de dezembro foram 3 no valor total de R\$ 15.109,84. 4) Folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 2023 valor Bruto R\$ 3.297.198,25 Líquido R\$ 2.417.328,17 onde a Prefeitura repassou em 12/01/2024 o valor de R\$ 2.417.500,00, em 18/01/2024 R\$ 300.000,00 e em 25/01/2024 R\$ 100.000,00 no valor total de R\$ 2.817.500,00 não sendo possível pagar as extras orçamentárias e dentre estas o plano de saúde. Um grupo de aposentados reuniram-se com a Superintendente, Presidente do Conselho e Diretora Financeira pois estão preocupados com as pessoas que estão doentes e precisam utilizar o plano. 5) Ofício Nº. 0188/2023 encaminhado ao Prefeito Municipal reiterando a necessidade das providências ao equacionamento do Déficit Atuarial. 6) A Superintendente e a Diretora de Benefícios estiveram em uma reunião com o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretária de Gabinete e Procurador sobre a compensação previdenciária onde a diretora de benefícios esteve presente em um curso sobre o novo comprev. A superintendente informou que não é permitido a contratação de empresa para realizar a inserção dos dados no sistema Comprev, entregou uma cópia da consulta realizada ao Gescon- Gestão de Consultas, SPREV – secretária de Políticas de Previdência Social. A Superintendente informou que o funcionário Gabriel e a diretora de benefício Luciana estão realizando este trabalho, porém o valor da compensação que já está liberado não é depositado na conta do Instituto devido a prefeitura não ter a CND, relatório em anexo. 7) Ofícios Nºs: 0189 à 0192/23 encaminhados ao Gerente do Banco do Brasil, Prefeito Municipal, Secretário da Fazenda e Secretário Adjunto da Fazenda; reiterando bloqueio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) no segundo decêndio do mês de Dezembro, em anexo. 8) Notificação Extra Judicial que o Secretário da Fazenda enviou via e-mail para a Superintendente do Instituto onde cobra o valor do IR, a Superintendente deixa registrado seu desagravo com a postura do Secretário da Fazenda onde o executivo deve 11 vezes mais o valor devido pelo Instituto e este não repassa para a Executivo pois não tem saldo, uma vez que eles não repassam as contribuições previdenciárias devidas. 9) Ofício Nº: 0193/2023 encaminhado ao Prefeito Municipal, com informações sobre o impacto com a aprovação do Projeto de Lei Nº: 6098/23 onde apenas 5 aposentados receberiam até o teto do subsídio do prefeito que será de R\$ 19.500,00 para ano de 2025. 10) Processo Digital Nº: 1002625-73.2023.8.26.0619, ajuizado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, onde saiu a sentença e que consta em anexo. 11)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045

Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

Solicitação do Instituto de entrar como terceiro interessado no processo do CRP concedido judicialmente ao Município onde a desembargadora proferiu o despacho intimando a União e Município a se manifestarem, despacho em anexo. 12) Processo N°: 008/2024, requerido pela Delegacia Seccional de Polícia de Araraquara e resposta em Ofício N°: 007/2024 em anexo. Deu-se por encerrada a reunião às 10h17m que será assinada pelos conselheiros presentes.

PRESIDENTE:

Elaine Terezinha Rocha:

SECRETÁRIO:

Luciana Mattosinho:

MEMBROS:

Antônio de Almeida:

Fernando André Apis:

Luciana Vianna de Jesus Carvalho:

Maura Cristina Tiezi de Oliveira:

Solange Mara Pagliuso: